



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 6.235, DE 4 DE MAIO DE 2023.

DECLARA a Utilidade Pública da
Entidade Esportiva JC Futebol
Clube.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública da ENTIDADE ESPORTIVA JC FUTEBOL CLUBE - CNPJ: 33.309.936/0001 - com sede e foro na Cidade de Itacoatiara/AM, localizada na Rua Doutor Luzardo Ferreira de Melo nº 2.168, CEP. 69.100-075, Centro.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei nº 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.